CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 2510/22
Em 26 de Outubro de 2022
O PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 083/2022

O Vereador **Clécio Pereira da Silva e João Mendes Amorim**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **indica ao executivo Municipal que envide esforços a fim de fazer uma decoração de Natal na Av. Francisco Porfírio de Souza e na praça Vereador Landulfo Alves, no distrito de Cristal do Norte, além de realizar a limpeza da via e marcação com cal dos meios-fios.**

JUSTIFICATIVA

O fim do ano se aproxima e com ele as festividades que o compõem. Assim, trazer uma decoração natalina que evidencie a solidariedade e a fraternidade, mensagens centrais do Natal, e que sejam marcadores dessa importante celebração ocidental, é fundamental na promoção do bem estar social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 26 de Outubro de 2022.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

João Mendes Amorim
VEREADOR

vereador elsat